



JUNTA DE FREGUESIA DE Cercal do Alentejo

ATA Nº 8 (2025-2029)

ATA NÚMERO OITO DA JUNTA DE FREGUESIA DE CERCAL DO ALENTEJO, DO DIA CINCO DE FEVEREIRO 2026. -----

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte e seis, na sede da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo, compareceram no edifício da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo, os Senhores: Carlos Manuel de Brito Pinto Rodrigues Presidente, João Carlos Guerreiro Costa Cruz, Secretário, Maria de Fátima Alves e Sousa, Tesoureira, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Junta de Freguesia. -----

Foi dado início aos trabalhos pelas 18h00, com a seguinte: -----

ORDEM DO DIA: -----

1. Saldos da Junta de Freguesia
2. Comemorações 25 de Abril
3. Necessidades de fardamento e equipamentos de proteção individual.
4. 1º Alteração Orçamental da despesa/2026.

Foi lida a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração.

Ponto 1: Saldos da Junta de Freguesia

Conta Bancária CGD: 19. 758,48€

Conta bancária CA: 24.173,15€

Caixa: 1. 883,70€

O executivo tomou conhecimento dos saldos apresentados pela Senhora Tesoureira a 5 de fevereiro de 2026.

Ponto 2: Comemorações 25 de Abril

O executivo deliberou nas comemorações do 25 de Abril de 2026 proceder ao hastear das bandeiras no Largo dos Caeiros às 09h00 juntamente com as associações e

instituições da Freguesia e realizar uma tarde cultural da liberdade na localidade da Sonega.

Deliberação: aprovada por unanimidade

Ponto 3: Necessidade de fardamento e equipamentos de proteção individual

Foi exposta, pelo Senhor Presidente, a necessidade de proceder a um levantamento dos fardamentos e equipamentos de proteção individual para os funcionários da Junta de Freguesia.

Deliberação: Aprovada por unanimidade

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas 19h30. Da reunião foi lavrada minuta da ata que, depois de lida em voz alta, foi aprovada e assinada pela Junta de Freguesia, a presente ata é constituída por 2 páginas, devidamente rubricada e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Junta.




